

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4213/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 136 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3014*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.478.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	56	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	50.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	60	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	110.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
	166	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	190	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	660.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		200 000	Educação		
01	07	02	FUNDEB		
	316	12.361.0003.2051.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 117 00
		117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
		230 000	FUNDEB - Magistério		
	317	12.361.0003.2051.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	500.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 116 00
		116	Transferências do FUNDEB - Excelo Complementação da União		
		230 000	FUNDEB - Magistério		
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		


Pe. José Walmir de Lima
Presidente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 136 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3014

01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social			
	348	04.122.0002.2056.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social		325.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social			
	1292	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social		18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito			
	1452	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 630 00	
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito			
		115 000	Recursos Vinculados			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	2	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-83.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	03	01	Controladoria Geral do Município			
	27	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Controladoria Geral do Município		-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	57	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		-50.400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			


José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 136 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3014

01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
124	04.121.0002.2019.0000	Manut. da Sec. Mun.de Planejamento, Orç. e Avaliação		-80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
154	04.122.0002.1009.0000	Implantação da Central de Atendimento ao Público		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
160	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
188	12.361.0003.1017.0000	Constr., Reforma e Ampl. de Escolas e Creches		-400.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
242	12.361.0003.2053.0000	Manutenção do Programa Mais Educação		-60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
257	12.361.0004.1147.0000	Realização do Salão do Livro do Vale do Guaribas - SALIVAG		-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
259	12.361.0004.1147.0000	Realização do Salão do Livro do Vale do Guaribas - SALIVAG		-100.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
01	07	02	FUNDEB			
321	12.361.0003.2055.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		-500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 116 00		
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
	240 000	FUNDEB - Outros				

Pe. José Valmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
08553604/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (59) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 136 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3014

01	07	02	FUNDEB				
322	12.361.0003.2055.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-800.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 00				
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União					
	240 000	FUNDEB - Outros					
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
622	04.603.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	-30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
686	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo	-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
720	15.451.0011.1039.0000	Construção e reformas de praças	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
731	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
743	15.451.0011.1054.0000	Construção e reforma de galerias pluviais	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
750	15.451.0011.1057.0000	Construção de Muros de Arrimo	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
753	15.451.0011.1058.0000	Construção de escadas de acesso	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
755	15.451.0011.1060.0000	Construção, reforma e recuperação de ciclovias	-4.000,00				
	3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					

Pe. José Máximo de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

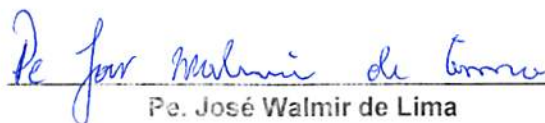
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 136 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3014

01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
1069	04.122.0002.2080.0000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura				-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
1078	13.391.0011.1031.0000	Construção, Reforma e Ampliação de prédios e estruturas para A				-3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
1162	04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				-59.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
1436	04.125.0002.1203.0000	Projeto Zona Azul				-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	630 00
	630	Recursos Vinculados ao Trânsito					
	115 000	Recursos Vinculados					

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI